



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 666

Altera a denominação da rua Três, localizada no bairro Três Vendas, a qual é perpendicular com a rua Joaquim de Oliveira, na cidade de Pelotas/RS, para rua Dr. Geraldo Treptow.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica altera a denominação da rua Três, localizada no bairro Três Vendas, a qual é perpendicular com a rua Joaquim de Oliveira, na cidade de Pelotas/RS, passando a mesma a denominar-se rua Dr. Geraldo Treptow.

Art. 2º Competirá ao Poder Executivo Municipal providenciar a situação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, de 28 de dezembro de 2017.

Vereador Luiz Henrique Cordeiro Viana

Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima

1º Secretário